

LEI N.º 3.080/2018

18 de setembro de 2018

(Projeto de Lei n.º 62/2018 – Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça)

Ementa: Altera o caput do artigo 2º da Lei Municipal nº 2423, de 15 de dezembro de 2008 passará a ter a seguinte redação, permanecendo em vigor tudo o mais que consta do referido Diploma Legal.

O Prefeito Municipal faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei ordinária.

Art. 1º - O “caput” do artigo 2º da Lei 2423, de 15 de dezembro de 2008 passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - A declaração de Utilidade Pública será feita através de Projeto de Lei Ordinária de iniciativa da Câmara dos Vereadores ou do Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente sancionado.

Art. 2º - Permanecem em vigor todos os demais artigos não modificados pela presente Alteração.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2018.

Saulo de Tarso P. Correa da Silva
PRESIDENTE

Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler
VICE - PRESIDENTE

Fabiani Medeiros Silva
1º SECRETÁRIO

Pedro Paulo Magalhães Graça
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraiam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ____/____/____

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal

BO 996

